



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que a Lei Complementar Municipal nº 70, de 18 de setembro de 2014, "Que dá nova redação ao *caput* do Artigo 15 da Lei Complementar nº 22, de 01 de dezembro de 2.005, introduz modificações e dá outras providências", foi publicada por meio do jornal **A Semana**, pág. 07, de **30/09/2014**.

Aparecida d'Oeste/SP, 04 de novembro de 2014.


IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal